



Projeto de Lei 5.312/2017

Autor: Claudemir Sebastião Basso “Mirão Basso”

Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

(Artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal)

O Projeto de lei em epígrafe foi encaminhado para esta Comissão para análise dos seus aspectos, nos termos do artigo 45 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taquaritinga.

O Projeto de Lei registrado sob o número 5312/2017 de autoria do Ilustre Vereador Claudemir Sebastião Basso “Mirão Basso”, que dispõe sobre a instituição no calendário oficial de eventos do Município de Taquaritinga a “Semana Municipal da Cultura Japonesa em Taquaritinga”.

Tendo em vista que o projeto almeja a oficialização da Semana Japonesa, tal propositura implicará, inarredavelmente em um ganho cultural para a população de Taquaritinga, permitindo um maior conhecimento dos hábitos, costumes, culinárias, esportes, danças e similares do povo japonês.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 10 de Outubro de 2017.

CAIO EDIVAN RIBEIRO PORTO

Presidente

GENÉSIO APARECIDO VALENSIO

Vice-Presidente

ANTONIO VIDAL DA SILVA

Relator